

Portaria nº 568/2022

Porto Velho, 12 de dezembro de 2022.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Retificar a Portaria nº 566 de 08 de dezembro de 2022, publicada no DOM nº 3365 de 09 de dezembro de 2022, onde concede as férias para a servidora **ADERLY VIANA DE OLIVEIRA**, cadastro nº 60AT, conforme o quadro abaixo:

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS				
60AT	ADERLY VIANA DE OLIVEIRA	2021/2022	20/03/2022 a 30/03/2022 e 15/12/2022 a 16/12/2022	12/12/2022 a 23/12/2022

Onde se lê: 20/03/2022 a 30/03/2022

Leia-se: 20/09/2022 a 30/09/2022

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM



[Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br](http://transparencia.ipam.ro.gov.br)